

## Proc. Administrativo 2- 3.810/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

**Data:** 27/09/2022 às 14:26:55

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

### PEDIDO DE EMPENHO

**Processo n.º 243/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.810/SEMEC/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO OFICIAL.**, através da empresa, **PLACAS VERONESES – ROBERTO VERONESES**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.670.473/0001-45**, na importância de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizarmos o emplacamento de 05 (cinco) ônibus que foram adquiridos recentemente para ampliação da frota do transporte escolar, garantindo assim perfeita condições de uso, trafegabilidade de acordo com as Leis do Trânsito.

Justificamos ainda, que o **Pregão Presencial n.º 27/2021** cujo objeto era a contratação de empresa visando o fornecimento de placas venceu em 15/06/2022 e até o momento ainda não foi aberto um novo processo licitatório para aquisição desses materiais.

Nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

Conforme a Secretaria de Educação, informamos que este credor não possui certidão negativa da SEFAZ/MT, mas levando em consideração a necessidade destes materiais e o **DECRETO Nº 019, DE JANEIRO DE 2017**, que dispõe sobre a delegação de competência aos(as) secretários(as), diretores de autarquias e servidores públicos municipais **autorizamos** o empenho, referente à dispensa acima mencionada.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09191/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais;**

**Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 , ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N°. N° 09584/22.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/9475-2C25-57F9-7B03> e informe o código 9475-2C25-57F9-7B03





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9475-2C25-57F9-7B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/09/2022 13:27:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 13:51:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9475-2C25-57F9-7B03>

## Proc. Administrativo 3- 3.810/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

**Data:** 27/09/2022 às 14:27:35

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

### PEDIDO DE EMPENHO

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 243/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO OFICIAL.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **PLACAS VERONESES – ROBERTO VERONESES**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.670.473/0001-45**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO OFICIAL.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7254-46D1-B090-B6B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/09/2022 13:28:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 13:52:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7254-46D1-B090-B6B8>

## Proc. Administrativo 3.810/2022

---

**De:** EULER OLIVEIRA DA CUNHA - SEMEC

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 27/09/2022 às 10:32:38

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC

### PEDIDO DE EMPENHO

**DE:** PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

**PARA:** ARIELZO DA GUIA E CRUZ – Secretário Municipal de Administração

**A/C:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Assunto:** Processo de Dispensa em razão do valor nº. 243/2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **SOLICITAMOS** a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificante automotivo conforme Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR” nº. 243/2022, através da empresa **PLACAS VERONESES – ROBERTO VERONESES, CNPJ: 07.670.473/0001-45**, com fulcro no Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo.

#### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO OFICIAL.**

Quantidade	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Total
------------	-------	----------------------	-------------	-------

05	PAR	Placa para veículo oficial padrão Mercosul	200,00	1.000,00
----	-----	--	--------	----------

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

#### **DAS REGULARIDADES FISCAIS:**

Serão exigidas para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- *CNPJ;*
- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*

Informamos que este credor não possui certidão negativa da SEFAZ/MT, mas levando em consideração a necessidade destes materiais e o **DECRETO Nº 019, DE JANEIRO DE 2017**, que dispõe sobre a delegação de competência aos(às) secretários(as), diretores de autarquias e servidores públicos municipais **autorizamos** o empenho, referente à dispensa acima mencionada.

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizarmos o emplacamento de 05 (cinco) ônibus que foram adquiridos recentemente para ampliação da frota do transporte escolar, garantindo assim perfeitas condições de uso, trafegabilidade de acordo com as Leis do Trânsito.

Justificamos ainda, que o **Pregão Presencial nº. 27/2021** cujo objeto era a contratação de empresa visando o fornecimento de placas venceu em 15/06/2022 e até o momento ainda não foi aberto um novo processo licitatório para aquisição desses materiais.

Nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, evitando assim maiores transtornos.

#### **DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO:**

A aquisição do produto será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de materiais, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega se dará no departamento de transporte escolar sito à Rua Basílio Gomes Amado, Jardim Goiás, CEP - 78301081 Tangará da Serra – MT.



**DO VALOR:**

O valor total da presente aquisição será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**

**3.3.90.30.39 – Materiais para manutenção de veículos**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a nota fiscal para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a documentação será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.**

**DO FISCAL DO OBJETO**

Indicamos como fiscal da presente aquisição o servidor relacionado abaixo:

FISCAL: **NIVALDO BORTOLUZZI**

CPF: **481.933.991-53**

MATRÍCULA: **1580**

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

*Secretário Municipal de Educação*

ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	J R PLACAS CNPJ: 20.036.451/0001-96	PINCELOS PLACAS CNPJ: 02.373.997/0001-50	PLACAS VERONESES CNPJ: 07.670.473/0001-45
01	Placa para veículo oficial padrão Mercosul	Par	05	250,00	220,00	200,00
PREÇO MÉDIO					223,33	
MENOR PREÇO					200,00	

—  
**Euler Oliveira da Cunha**  
 AGENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2> e informe o código 0F37-C2C8-719F-8CA2



**Anexos:**

CND\_ESTADUAL.pdf  
ORCAMENTO\_JMSJ\_PLACAS.pdf  
Orçamento\_Pincelos.pdf  
Orçamento\_veronese.pdf  
Pedido\_09584.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO.pdf  
REQUERIMENTO\_EMPRESARIO.pdf  
VERONESE\_FGTS\_10\_10\_22.pdf  
VERONESE\_MUN\_16\_10\_22.pdf  
VERONESE\_RECEITA\_FEDERAL\_04\_03\_2023pdf.pdf  
VERONESE\_TST\_15\_03\_23.pdf

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2> e informe o código 0F37-C2C8-719F-8CA2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 14071</b>	
09584/22	26/09/2022	09191/22	000430/22	230	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021		
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Centro de Custo	2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
Cond. Pagamento								
Ficha	2497	Valor	1.000,00					
020204			ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.30.39.18			ACESSÓRIOS					
12.361.0028.2215.0000			MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
2.2.553			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar					
0000000			Sem código de acompanhamento					
020 000			Recurs					
<b>Observação</b>								
DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº243/2022 – CONT RATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULO OFICIAL PLACA RRR-6J09, RRR-6J39, RRR-6J99, RRR-7A09, RRR-6I59.								
Conta: 20.185-5.								
Fornecedor	PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES			COD:		13884		
Endereço:	AV. BRASIL, 777-N			Nº:		CPF/CNPJ: 07.670.473/0001-45		
	TANGARA DA SERRA							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
009.054.388	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL.	11561010000	33111390000		PA	5,00	200,00	1.000,00
Total Pedido								1.000,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EULER OLIVEIRA DA CUNHA

1Doc: Proc. Administrativo 3.810/2022

10/31

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2> e informe o código 0F37-C2C8-719F-8CA2





### Quadro de Cotação - 09191/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_13884		Proponente_2651		Proponente_27929			
009.054.388 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PADRÃO	5	200,00	1.000,00	220,00	1.100,00	250,00	1.250,00	13884	1.000,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>									<b>1.000,00</b>

#### Relação de Proponentes Participantes

13884 07.670.473/0001-45 PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES  
2651 02.373.997/0001-50 PINCELOS PLACAS - GILBERTO DE VASCONCELOS - ME (VE)  
27929 20.036.451/0001-96 JONAS MANOEL DE SOUZA JUNIOR

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

13884 1.000,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



**ORÇAMENTO DE VENDA**

JONAS MANOEL DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ : 20.036.451/0001-96

ENDEREÇO: AV RIO BRANCO , 203

CIDADE : BARRA DO BUGRES

ESTADO : MT

CEP: 78390-000

FONE : (65) 3361-1113

FAX : (65) 3361-1113

CLIENTE: 0010 NOME: Prefeitura de Municipal de Tangará da Serra - MT

CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66

INSCRIÇÃO/RG:

ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL , JARDIM EUROPA N° 2351 N

CEP: 78300-000

CIDADE: TANGARÁ DA SERRA

ESTADO: MT

FONE:

NUMERO: 00457 ABERTA: 20/09 /2022 ENCERRADA: 00/00/2022  
ALMEIDA

VENDEDOR : DIEGO PEREIRA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
001	PAR DE PLACAS OFICIAL	8310000	PAR	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

MERCADORIA..: R\$ 250,00

SERVIÇOS.....

VAR. ITEM.....:

VAR. GERAL...:

BRUTO.....:

TOTAL .....: R\$ 250,00

OBSERVAÇÃO :

20.036.451/0001-96 |

JR PLACAS

Av. Rio Branco, s/n  
Maracani

78390-000 - Barra do Bugres - MT

*Diego Pereira Almeida*

JONAS MANOEL DE SOUZA JUNIOR - ME



VERONESE PLACAS  
AV BRASIL,  
TANGARA DA SERRA - MT

CGC: 07.670.473/0001-45  
Bairro: CENTRO

Insc.Est.: 133113604  
Telefone: (65) 3329-1125

TGA SISTEMAS (65) 3339-0800

**POSTO 080 - VERONESE PLACAS**

Nº 0000049

Tipo: 2.1.02 Orcamento

Vendedor: DANIELA

Emissão: 20/09/2022

Hora: 14:20:08

Cliente: C03659 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AV BRASIL 2351  
Telefone:   
Bairro: JD EUROPA  
Cidade: TANGARA DA SERRA - MT  
CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66 Insc. Est.:

Veículo Modelo: Renavam: Cor:  
Placa: Chassi:

Observações:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000066	PLACA DE CARRO MERCOSUL	2,00	100,00	200,00

Serviços: 0,00 Produtos: 200,00

Total Bruto: 200,00  
Total Desconto: 0,00  
Total Líquido: 200,00

07.670.473/0001-45

ROBERTO VERONESES - ME

TANGARA DA SERRA, 20 de setembro de 2022

Av. Brasil, 777-N  
Usuário Veículo  
Centro

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2>



**CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO  
TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO**

**CNPJ /MF : 07.670.473/0001-45 - ROBERTO VERONESES**

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada irregularidade.

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2022 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.670.473/0001-45  
**Razão Social:** ROBERTO VERONESES ME  
**Endereço:** RUA AV BRASIL 777 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091101484676459448

Informação obtida em 26/09/2022 11:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26234/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **07.670.473/0001-45** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ROBERTO VERONESES**

*Endereço:* **AV BRASIL 777 N  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 16 de setembro de 2022.

**Certidão válida até 16/10/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 16/09/2022 as 16:18:40h. - Código de Validação **H809S7.R1N1P9.V2F5E0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO VERONESES**  
**CNPJ: 07.670.473/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:37 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **9638.356E.BA86.5418**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2> e informe o código 0F37-C2C8-719F-8CA2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.670.473/0001-45

Certidão nº: 30811581/2022

Expedição: 16/09/2022, às 17:49:42

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.670.473/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ROBERTO VERONESÊS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>DOIS VIZINHOS</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		SEXO <b>X M F</b>	
REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL E BENS</b>			
FILHO DE (pai) <b>ARCINDO VERONESÊS</b>		(mãe) <b>MARIA SIRLEI VERONESÊS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/04/1.977</b>	IDENTIDADE número <b>981.474</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>
CPF (número) <b>627.205.701-68</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)			
AVENIDA BRASIL			<b>777-N</b>
CENTRO		CEP <b>78300-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>TANGARÁ DA SERRA</b>			UF <b>MT</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DE MATOGROSSO</b> :			
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO VERONESÊS</b>			
AVENIDA BRASIL			<b>Nº 777-N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78300-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>TANGARÁ DA SERRA</b>		UF <b>MT</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>28.99-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL, ( PLACAS PARA VEÍCULOS).</b>		
Atividades secundárias <b>50.30-0/03</b>	<b>- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.</b>		
<b>50.20.-2/01</b>	<b>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, E CROMAGEM DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/11/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <b>ROBERTO VERONESÊS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/10/2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Veroneses</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AL	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2005 SOB Nº: 51101506297 Protocolo: 05/066558-8</p> <p><i>Henrique de Oliveira Rodrigues</i> <b>HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> SECRETÁRIO GERAL</p>	

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2> e informe o código 0F37-C2C8-719F-8CA2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F37-C2C8-719F-8CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/09/2022 09:37:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/09/2022 13:24:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EULER OLIVEIRA DA CUNHA (CPF 861.XXX.XXX-72) em 27/09/2022 13:33:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-C2C8-719F-8CA2>

## **Proc. Administrativo (Nota interna 27/09/2022 10:34) 3.810/2022**

---

**De:** EULER C. - SEMEC

**Para:** -

**Data:** 27/09/2022 às 10:34:34

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC

### **PEDIDO DE EMPENHO**

—

**Euler Oliveira da Cunha**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Proc. Administrativo 1- 3.810/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

**Data:** 27/09/2022 às 14:25:22

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## Memorando 8.335/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Gabinete do Secretário

**Data:** 18/07/2022 às 08:39:38

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD

### Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

**Memorando 1- 8.335/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

## Memorando 2- 8.335/2022

---

**De:** Luan V. - GAB

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 18/07/2022 às 10:26:23

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, GAB

### Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—  
**Luan Vanzetto**  
*Procurador do Município*

OAB/MT 27.160-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>